

*Sublinhado: Locais alterados ou inclusos nesta revisão

Local das revisões:” Money Partners Cláusulas para Investimentos no Mercado Cambial pelo Sistema de Depósito de Garantia (Cláusulas Contratuais) Guia de Investimentos Partners FX”

Data da revisão: 24 de janeiro de 2015

Artigo	Novo
<p>●Cláusula 9 Depósito ou saque De (1) a (6) (abreviado) (Inclusão)</p> <p>●Cláusula 27 Cancelamento do contrato (1) Caso o Cliente solicite o cancelamento das Cláusulas Contratuais e afins, esse cancelamento será feito imediatamente. Ou em situações que se enquadrem nos itens descritos em cada parágrafo do item 1 ou item 2 da Cláusula 12, ou então nos itens relacionados abaixo, através de aviso de cancelamento ao Cliente, o contrato baseado nas Cláusulas Contratuais e afins será cancelado. De ① a ⑤ (abreviado) <u>⑥ Caso a Money Partners identifique que o Cliente, ao realizar o Investimento FX, operou de modo além do modo que o sistema de operações da Money Partners (doravante denominado “sistema de operações”) e as cláusulas contratuais, entre outros, prevem como apropriado, conveniente ou operou de modo impossível em condições normais no sistema de operações, utilizando-se de manipulação indevida, alteração, entre outros, do sistema de operações, equipamentos do sistema, equipamentos de transmissão, terminais de computadores, linhas de transmissão ou programas, ou ferramentas, entre outros, além do sistema de operações.</u> De ⑦ a ⑧ (abreviado) <u>⑨ Caso a Money Partners julgue que o cliente realiza operações que se enquadram nos itens 6, 8 desta Cláusula, ou que por realizar atos parecidos a estes, entre outros, a Money Partners não consiga, entre outros, realizar as operações normais de cobertura com os bancos, entre outros, com o objetivo de diminuir os riscos, ou que cause danos a manutenção do ambiente operacional adequado.</u></p> <p>De ⑩ a ⑬ (abreviado) De (2) a (4) (abreviado)</p> <p>●Cláusula 29 Suspensão, restrição das operações Caso a Money Partners julgue que há a possibilidade de enquadramento nos parágrafos do item 1 da cláusula 27 ou a Money Partners julque que as operações são inadequadas, se enquadrando em quaisquer uns dos itens abaixo, entre outros, as novas operações do cliente podem ser restritas ou suspensas. De ① a ③ (abreviado) (Inclusão)</p> <p><u>④ Nos casos em que o cliente realize levantamento de processo, solicitação de arbitragem, solicitação de mediação a instituições de solução de conflitos extra tribunais, entre outros, em relação ao Investimento FX e, pela mesma razão do fato que gerou esse conflito,</u></p>	<p>●Cláusula 9 Depósito ou saque De (1) a (6) (abreviado) <u>(7) Caso a Money Partners julgue que há suspeita de operações em nome de terceiros, ou pseudônimos, entre outros, a Money Partners poderá realizar a verificação da identificação pessoal do titular da conta. Neste caso, não receberá pedidos de saques do titular da conta em questão até que finalize o procedimento de verificação da identificação pessoal.</u></p> <p>●Cláusula 27 Cancelamento do contrato (1) Caso o Cliente solicite o cancelamento das Cláusulas Contratuais e afins, esse cancelamento será feito imediatamente. Ou em situações que se enquadrem nos itens descritos em cada parágrafo do item 1 ou item 2 da Cláusula 12, ou então nos itens relacionados abaixo, através de aviso de cancelamento ao Cliente, o contrato baseado nas Cláusulas Contratuais e afins será cancelado. De ① a ⑤ (abreviado) <u>⑥ Caso a Money Partners julgue que o Cliente, ao realizar o Investimento FX, tenha realizado operações normalmente impossíveis de serem feitas no Sistema de Operações da Money Partners (doravante denominado “Sistema de Operações”) ou operações de maneiras alheias às adequadas, apropriadas previstas pelo Sistema de Operações ou Cláusulas Contratuais e afins, através de manipulação indevida ou alteração, entre outros, do Sistema de Operação, aparelhos de sistema, equipamentos de transmissão, terminais de computadores, linhas de transmissão ou programas, ou ainda, através de instrumentos alheios conectados ao Sistema de Operações, dentre outras ações.</u> De ⑦ a ⑧ (abreviado) <u>⑨ Caso a Money Partners julgue que pelo fato de o cliente realizar operações que se enquadram nos itens 6, 8 desta Cláusula, ou que além disso, independentemente destes atos, realizar outros atos que a Money Partners considera como inadequado, por maneiras alheias às convenientes, apropriadas previstas pelo Sistema de Operações ou Cláusulas Contratuais e afins, ou por modos normalmente impossíveis de serem feitos no Sistema de Operações, a Money Partners não consiga, entre outros, realizar as operações normais de cobertura com os bancos, entre outros, com o objetivo de diminuir os riscos, ou que cause danos a manutenção do ambiente operacional adequado.</u> De ⑩ a ⑬ (abreviado) De (2) a (4) (abreviado)</p> <p>●Cláusula 29 Suspensão, restrição das operações Caso a Money Partners julgue que há a possibilidade de enquadramento nos parágrafos do item 1 da cláusula 27 ou a Money Partners julque que as operações são inadequadas, se enquadrando em quaisquer uns dos itens abaixo, entre outros, as novas operações do cliente podem ser restritas ou suspensas. De ① a ③ (abreviado) <u>④ Realize pedidos repetidamente em intervalos de poucos segundos</u> <u>⑤ Realize repetidamente operações em menos de dezenas de segundos entre o pedido de início e o pedido de liquidação</u> <u>⑥ Nos casos em que o cliente realize levantamento de processo, solicitação de arbitragem, solicitação de mediação a instituições de solução de conflitos extra tribunais, entre outros, em relação ao Investimento FX e, pela mesma razão do fato que gerou esse conflito,</u></p>

haja possibilidade de aumento do conflito, prejuízo, quando o cliente continuar as operações	haja possibilidade de aumento do conflito, prejuízo, quando o cliente continuar as operações
Histórico de revisões do Money Partners Cláusulas para Investimentos no Mercado Cambial pelo Sistema de Depósito de Garantia (Inclusão)	Histórico de revisões do Money Partners Cláusulas para Investimentos no Mercado Cambial pelo Sistema de Depósito de Garantia Revisado em 24 de janeiro de 2015

Sem mais